



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 2023.12.22.01/SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **Contratação da apresentação do show artístico de "CANINANA"**, em comemoração às festividades de **Reveillon de 2023**, a ser realizado no dia **31 de dezembro de 2023**, por intermédio da **Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Mauriti-Ce**, diretamente com a empresa **HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo da Informação da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Mauriti/CE, 22 de dezembro de 2023.


Larinda Franca de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

